



XVIII ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA / XV SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA - 2021

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – SOBRE O EVENTO

Art. 1º - O Evento de Iniciação Científica foi instituído na Universidade Nove de Julho (UNINOVE), em 2002 e vem sendo ampliado a cada nova edição, passando a ser um dos principais eventos acadêmicos de âmbito institucional e nacional.

Art. 2º - Realizado pela Pró-reitoria Acadêmica e Diretoria de Pesquisa, o Evento anual, conta também, com a parceria do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º - O Encontro de Iniciação Científica, tem como objetivo avaliar os trabalhos de acordo com as respectivas áreas de conhecimento, sob os aspectos de relevância e qualidade dos trabalhos apresentados e formular uma classificação dentre os trabalhos que se destacaram durante as apresentações. Isto ocorrerá, de acordo com o material disponibilizado, mediante a submissão do resumo, sendo que, este será previamente avaliado e, caso aprovado, poderá ser apresentado no dia do evento.

Parágrafo Único – Para os resumos previamente aprovados na categoria **XVIII Encontro de Iniciação Científica**, para serem apresentados – como banners – de acordo com o cronograma para videoconferência, serão realizadas novas avaliações, das quais, de acordo com as colocações realizadas pelos avaliadores, as melhores apresentações, considerando cada grande área, receberão posteriormente, um certificado de menção honrosa.

Art. 4º - O Evento realizado anualmente pela UNINOVE, é destinado à todas as grandes áreas de conhecimento, seguindo as disposições da CAPES, sendo: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, Ciências Agrárias e Ciências Biológicas.

Art. 5º - Os participantes, orientadores, autores e coautores, deverão realizar o respectivo cadastro, preenchendo o formulário disponibilizado no portal do Evento. Para tanto, as submissões deverão ser realizadas apenas por um responsável pelo trabalho/resumo, acrescentando os demais autores nos campos específicos.

Art. 6º - Para o **XVIII Encontro de Iniciação Científica**, as submissões, deverão conter obrigatoriamente, o orientador e, ao menos um aluno da graduação e/ou participante de um programa de Iniciação Científica, para que a submissão do resumo seja validada. Para o **XV Seminário Nacional de Pesquisa**, cabe somente o próprio autor do artigo, devidamente cadastrado para a validação da submissão.





Art. 7º - Para os trabalhos duplicados, apenas a primeira submissão será válida, para efeitos de envio aos avaliadores, sendo que as demais submissões serão automaticamente canceladas. Por este motivo, é imprescindível que o responsável – sendo o próprio autor ou orientador – realize a submissão, atendendo aos critérios específicos para cada categoria.

CAPÍTULO II - CATEGORIAS

Art. 8º - O Evento é disponibilizado em duas categorias:

- **XVIII Encontro de Iniciação Científica**
- **XV Seminário Nacional de Pesquisa**

§ 1º - A categoria **XVIII Encontro de Iniciação Científica** é direcionada aos alunos da graduação e participantes de Iniciação Científica, que tenham desenvolvido projetos, dos quais, apresentem ao menos resultados parciais, juntamente com os respectivos orientadores, no período que antecede e vigora a abertura das submissões, de **02 de agosto a 30 de setembro de 2021**.

§ 2º - A categoria **XV Seminário Nacional de Pesquisa** é direcionada aos alunos da pós-graduação que tenham desenvolvido projetos, dos quais apresentam resultados finais com sua elaboração no formato de artigo acadêmico, no período que antecede e vigora a abertura das submissões, de **02 de agosto a 30 de setembro de 2021**.

CAPÍTULO III - SUBMISSÃO DOS TRABALHOS NA PLATAFORMA DO EVENTO

Art. 9º - Os autores participantes, deverão realizar as submissões de acordo com os requisitos preestabelecidos para cada categoria, até a data retro indicada, para que os resumos sejam devidamente avaliados pela comissão julgadora do evento. Os melhores trabalhos serão aprovados para que sejam apresentados no dia da realização do evento.

§ 1º - O evento será realizado de acordo com cronograma preestabelecido para videoconferência. Caso o trabalho não seja apresentado, sem avaliação não será possível classificá-lo, sendo este, somente publicado nos anais do evento.

§ 2º - Todos os trabalhos aprovados, para ambas as categorias serão publicados respectivamente. Somente os melhores colocados do **XVIII Encontro de Iniciação Científica** e do **XV Seminário Nacional de Pesquisa** serão apresentados.

Art. 10º - Os autores, deverão submeter os trabalhos e resumos à plataforma do Evento, **até 30 de setembro de 2021**, apresentando-os, conforme o artigo 6º e a documentação complementar a seguir:

§ 1º - Para a categoria **XVIII Encontro de Iniciação Científica**:





- a) Título do trabalho;
- Nome, e-mail e citação do orientador (obrigatório);
 - Nome, e-mail e citação dos demais autores (ao menos um aluno graduação/IC – obrigatório);
 - Introdução e contextualização;
 - Objeto e objetivo (s);
 - Desenvolvimento (metodologia, materiais, coleta de dados);
 - Conclusão e considerações finais (resultados da pesquisa);
 - Palavras-chave.

§ 2º - Para a categoria XV Seminário Nacional de Pesquisa:

- a) Título do trabalho;
- Nome, e-mail e citação do autor;
 - Nome, e-mail e citação dos demais autores (opcional);
 - Resumo completo do trabalho, contendo:
 - Introdução e contextualização;
 - Justificativa, objeto e objetivo (s);
 - Desenvolvimento (metodologia, materiais, coleta de dados);
 - Conclusão e considerações finais (resultados finais da pesquisa);
 - Palavras-chave, e
 - Anexar o arquivo (artigo) com no máximo 24 páginas, em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12, espaçamento 1,5, contendo todos os itens acima citados.

Nota 1: o arquivo deve ser anexado no formato Doc. ou Doc.x., sendo um arquivo para cada submissão, sendo este, obrigatório para o **XV Seminário Nacional de Pesquisa**.

Nota 2: caso o autor realize uma submissão do trabalho e/ou resumo, em uma categoria não equivalente às diretrizes preestabelecidas, o trabalho será automaticamente desclassificado.

Nota 3: não serão aceitas as indicações de autores, que ultrapassem as delimitações no formulário de submissões dos trabalhos, caso ocorra, o autor excedente será automaticamente excluído.

CAPÍTULO IV - COMISSÃO JULGADORA

Art. 11º – Os trabalhos submetidos, serão avaliados por uma comissão multidisciplinar, a qual irá julgar de acordo com os critérios preestabelecidos e com a grande área de conhecimento. A comissão designada pelo Presidente do Comitê Científico, Profº Dr. João Carlos Ferrari Correa, será composta por membros com formações específicas para cada grande área.

Art. 12º - Os trabalhos/resumos apresentados e submetidos, para ambas as categorias, serão avaliados conforme os critérios a seguir:





CONSIDERAÇÕES E CRITÉRIOS AVALIATÓRIOS	
RELEVÂNCIA DO TRABALHO/RESUMO	DE 0 A 02
CLAREZA E SIGNIFICAÇÃO DO TÍTULO COM RELAÇÃO AO TRABALHO/RESUMO	DE 0 A 02
APRESENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO (S) OBJETIVO (S)	DE 0 A 02
DESCRIÇÃO E CLAREZA DA METODOLOGIA, MATERIAL E COLETA DOS DADOS	DE 0 A 02
APRESENTAÇÃO E CLAREZA DAS ANÁLISES E RESULTADOS (MESMO QUE PARCIALMENTE)	DE 0 A 02
ADEQUAÇÃO DO TRABALHO/RESUMO PARA O EVENTO CIENTÍFICO	DE 0 A 02

Parágrafo Único – Em caso de empate, caberá aos membros da Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados, até que apenas um trabalho ou autor, seja indicado como aprovado.

Nota Única: Apenas para os resumos apresentados na categoria **XVIII Encontro de Iniciação Científica**, serão válidas as análises e resultados parciais. Para o **XV Seminário Nacional de Pesquisa**, deverão conter o resultado final da pesquisa, com conclusão/consideração da análise realizada.

Art. 13º - A comissão julgadora, após realizar devidamente as avaliações, transmitirá os resultados a partir do dia **19 de outubro de 2021**.

CAPÍTULO V - CERTIFICADOS

Art. 15º – Os certificados serão entregues eletronicamente, via plataforma do evento. O autor responsável pela submissão do resumo, deverá realizar o acesso à plataforma, utilizando-se de seu CPF e senha cadastrada.

Art. 16º – Somente receberão os certificados, os autores que, em caso de aprovação para apresentação dos banners, apresentem e sejam devidamente avaliados via videoconferência.

§ 1º - Caso o banner previamente aprovado, não seja apresentado, pelos respectivos autores, o certificado não será emitido, havendo somente, a publicação do resumo nos anais do evento.

§ 2º - Para os resumos, cujo os quais, foram aprovados apenas para publicação, não serão emitidos os respectivos certificados, uma vez que, este, estará constante nos anais do evento, comprovando sua efetivação e aprovação, dentro de sua respectiva categoria.





CAPÍTULO VI - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DIA DO EVENTO

Art. 17º - O resultado será anunciado pela Diretoria de Pesquisa, sendo disponibilizado o resultado pela Plataforma do Evento, sendo necessário que o autor possua acesso (login) e tenha realizado a submissão do trabalho.

Art. 18º – O Evento anual do **XVIII Encontro de Iniciação Científica** será realizado via videoconferência, de acordo com cronograma que será divulgado em conjunto com a relação de trabalhos aprovados.

CAPÍTULO VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 19º - As decisões da Comissão Julgadora não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo ou no dia do evento.

Art. 20º - Os autores concordam com a publicação dos trabalhos e resumos realizados no momento da submissão, de forma a ser definida pelo editorial.

§ 1º - Os resumos, deverão ser revisados pelos próprios autores, no momento da submissão, considerando que, para efeitos de publicação, o material disponibilizado de acordo com a categoria, é que será publicado nos anais do evento.

§ 2º - Os autores concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada a eventos dessa natureza, comprometendo-se a comparecerem ao dia das apresentações, dos quais foram previamente aprovados, na qualidade de participantes.

Art. 21º - As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterar o presente Regulamento.

Parágrafo Único - Não será permitido o reenvio dos trabalhos, em caso de prorrogação das inscrições.

Art. 22º - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Julgadora e Diretoria de Pesquisa.

